



CNPJ: 12.603.692/0001-41
Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 Bairro dos Estados.
João Pessoa-PB

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

Senhores Diretores da CNASI e CONDSEF,

Conforme deliberação em Plenária da CONDSEF, ocorrida em Brasília, no último dia 14/10/2011, em que os representantes das Assincras e Delegados das SR's do INCRA presentes, decidiram consultar suas bases regionais para escolher qual Tabela Salarial a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, apresentamos, a seguir, nossa decisão:

1. considerando que, inicialmente, a proposta com a qual estávamos trabalhando era equiparação de servidores NS, com a Tabela Salarial dos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA e os servidores NI com a Tabela Salarial do Banco Central;

2. considerando que, em razão da similaridade de atribuições foi elaborada Emenda ao PL 2.203/2011, com proposta de equiparação à Tabela Salarial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, para os servidores de NS, NI e NA;

os servidores do Incra, SR 18-PB, assinados abaixo, em razão da similaridade de atribuições entre INCRA e MAPA, deliberam em favor de que a Tabela a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, deverá ser aquela que equipara a Tabela do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, enquadrando servidores de NS, NI e NA.

NOME	ASSINATURA
Angela M. Costa Duarte	
Arnaldo Dias de Almeida Neto	
Francisco de J. R. Bal.	
ERASMO ESSE POLARO	
Celso Rodrigues Brito de Sousa Lima	
Maria Celeste Barros Araujo	
ROSE LUCY DE SOUSA LIMA	
Maria Gomes de Fátima	
Flávia Fátima Oliveira	
Lucia Cláudia Sousa de Silva	
Maria Ester Fortes	
MARCOS FAOZ ELOY DUNDA	
Diana de Freitas Poole	
Antônio Fabiano Duarte	